



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

Documento de Oficialização da Demanda (DOD) - Res. CNJ 182 de 17.10.2013

1. Identificação do Setor Demandante

1.1 Nome da Unidade		
Coordenação de Infraestrutura e Telecomunicações		
1.2 Responsável pela Demanda		
1.2.1 Nome	1.2.2 Matrícula	1.2.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5870
1.3 Indicação de Integrante Demandante		
1.3.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
Bruno Jorge Portela Silva Coutinho	143784	98 3194 5869
1.4 Indicação de Integrante Técnico		
1.4.1 Nome	1.3.2 Matrícula	1.3.3 Telefone
José Eduardo Carvalho Thomaz	129437	98 3194 5892

2. Demanda

2.1 Descrição da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação
Aquisição de materiais e equipamentos para garantia do funcionamento da rede de telefonia e de computadores do TJMA
2.2 Justificativa
Necessidade de manter em funcionamento a infraestrutura da rede de telefonia e de computador existente no TJMA, composta por ativos de TI e enlaces de dados.
2.3 Alinhamento Estratégico com PDTIC
2.3.1 Planejamento Estratégico do Tribunal PERSPECTIVA RECURSOS OBJETIVO ESTRATÉGICO 18 - Aperfeiçoar a atuação de TIC, visando a melhoria dos processos internos e a entrega efetiva dos produtos e serviços. 2.3.2 Planejamento Estratégico de TIC - PETIC OBJETIVO ESTRATÉGICO 2 - Prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas. 2.3.3 Plano Diretor de TIC - PDTIC META 1 - Garantir a Infraestrutura de TI para atender as demandas da organização
2.4 Vinculação ao Plano de Contratação de TI
2.4.1 Código II2021.25 - Aquisição de Material de Manutenção de Rede e Telefonia
2.5 Resultados Esperados
2.5.1. Manter funcionando adequadamente a rede de telefonia e de computadores do TJMA.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO

3 Encaminhamento

Submeto o presente documento de oficialização da demanda para aprovação da Diretoria de Informática e Automação nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, Art. 12, § 7º.

São Luís (MA), 12 de maio de 2021

Responsável pela Demanda	Área de Tecnologia da Informação
	<hr/> Paulo Rocha Neto Mat 100370

4 Dados da aprovação

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação

4.1.1 Integrante Demandante		
4.1.1.1 Nome	4.1.1.2 Matrícula	4.1.1.3 Telefone
Cláudio Henrique Carneiro Sampaio	99176	98 3194 5887

4.1.2 Integrante Técnico		
4.1.2.1 Nome	4.1.2.2 Matrícula	4.1.2.3 Telefone
José Eduardo Carvalho Thomaz	129437	98 3194 5887

4.1.3 Integrante Administrativo		
4.1.3.1 Nome	4.1.3.2 Matrícula	4.1.3.3 Telefone
A ser indicado pela Diretoria Geral.	-	-

Aprovação
<p>Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Demandante.</p> <p style="text-align: center;">São Luís (MA), 12 de maio de 2021.</p> <p style="text-align: center;"><hr/>Mário Lobão Carvalho (Mat. 1000370) Diretor Geral do TJMA</p>



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
DIRETORIA DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO